



LEI ORDINÁRIA Nº 752

de 04 de abril de 1979

FAZ DOAÇÃO DE COVA AO EX-VEREADOR PASCOAL FRANCO DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Família do Ex-Vereador Pascoal Franco de Moraes, a cova número trinta, da Quadra Barros Macial, do Cemitério Santa Cruz desta Cidade.

Art. 2º..

Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 04 de abril de 1978.

AURÉLIO SCAFFA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 752/1979 - 04 de abril de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em